

# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 – OBJETO E APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL.....</b>	<b>1</b>
1.1    Direito de execução penal.....	1
1.1.1    Direito de execução penal e direito penitenciário .....	1
1.1.2    Autonomia do direito de execução penal.....	2
1.1.3    Antecedentes históricos da execução penal no Brasil.....	2
1.1.4    Execução penal: conceito, pressuposto fundamental e natureza jurídica.....	2
1.1.5    Início do processo de execução .....	3
1.1.6    Sujeitos da execução penal .....	4
1.1.7    Objeto da execução penal (art. 1º da LEP).....	4
1.2    Pena.....	5
1.2.1    Princípios da pena.....	5
1.2.1.1    Princípio da intranscendência da pena.....	5
1.2.1.2    Princípio da legalidade.....	6
1.2.1.3    Princípio da inderrogabilidade .....	6
1.2.1.4    Princípio da proporcionalidade .....	6
1.2.1.5    Princípio da individualização da pena.....	7
1.2.1.6    Princípio da humanidade.....	7
1.3    Jurisdicionalização da execução penal.....	8
1.3.1    Princípio da jurisdicionalidade (art. 2º da LEP).....	8
1.3.2    Extensão aplicativa da Lei de Execução Penal.....	9
1.3.2.1    Presos provisórios e presos definitivos.....	9
1.3.2.2    Juízo competente para a execução provisória....	10
1.3.2.3    Preso provisório que ao tempo do fato era funcionário da Administração da Justiça Criminal.....	11
1.3.2.4    Preso provisório e prisão domiciliar .....	11
1.3.2.5    Prisão especial e preso provisório.....	11
1.3.2.6    Condenados pela Justiça Eleitoral ou Militar ....	12

1.3.2.7	Condenação pela Justiça Estadual e cumprimento de pena em penitenciária federal.....	12
1.3.2.8	Condenação pela Justiça Federal e cumprimento de pena em penitenciária estadual.....	13
1.3.2.9	Transferência de preso de um estado da Federação para outro .....	13
1.4	Permanência dos direitos não atingidos pela sentença ou pela lei....	13
1.4.1	Permanência de direitos (art. 3º da LEP).....	13
1.4.2	Direitos restringidos por ato do diretor do estabelecimento penitenciário.....	14
1.4.3	Interceptação da correspondência do preso.....	15
1.4.4	Suspensão dos direitos políticos.....	16
1.4.5	Local de cumprimento da pena.....	16
1.4.6	Proibição à discriminação.....	16
1.5	Cooperação da comunidade.....	17
<b>CAPÍTULO 2 – CLASSIFICAÇÃO.....</b>		<b>19</b>
2.1	A individualização da pena e a classificação do condenado.....	19
2.1.1	Classificação segundo os antecedentes e a personalidade (art. 5º da LEP).....	19
2.1.2	Atuação da Comissão Técnica de Classificação (arts. 6º e 9º da LEP).....	20
2.1.3	Composição da Comissão Técnica de Classificação (art. 7º da LEP).....	21
2.1.4	Gráfico .....	22
2.2	Exame criminológico .....	23
2.2.1	Exame criminológico (art. 8º da LEP).....	23
	2.2.1.1 Exame criminológico e progressão de regime...	23
	2.2.1.2 Exame criminológico e livramento condicional ...	24
2.3	Identificação do perfil genético.....	25
2.3.1	Hipóteses legais.....	25
2.3.2	Constitucionalidade.....	26
<b>CAPÍTULO 3 – ASSISTÊNCIA .....</b>		<b>29</b>
3.1	Assistência.....	29
3.1.1	A assistência ao preso, ao internado e ao egresso (art. 10 da LEP) .....	29

3.1.2	Formas de assistência ao preso e ao internado (art. 11 da LEP) .....	29
3.1.2.1	Assistência material (arts. 12 e 13 da LEP) .....	30
3.1.2.2	Assistência à saúde (art. 14 da LEP) .....	31
3.1.2.3	Assistência jurídica (arts. 15 e 16 da LEP) .....	32
3.1.2.4	Assistência educacional (arts. 17 a 21 da LEP) .....	33
3.1.2.5	Assistência social (arts. 22 e 23 da LEP) .....	34
3.1.2.6	Assistência religiosa (art. 24 da LEP) .....	38
3.1.3	Assistência ao egresso (arts. 25 a 27 da LEP) .....	38
3.1.4	Gráfico .....	41
<b>CAPÍTULO 4 – TRABALHO .....</b>		<b>43</b>
4.1	Considerações gerais .....	43
4.1.1	Trabalho do preso (arts. 28 a 30 da LEP) .....	43
4.1.2	Inaplicabilidade da Consolidação das Leis do Trabalho (art. 28, § 2º) .....	44
4.1.3	Remuneração do trabalho do preso (art. 29 da LEP) .....	44
4.1.4	Prestação de serviços à comunidade (art. 30 da LEP) .....	46
4.2	Trabalho interno .....	47
4.2.1	Abrangência e obrigatoriedade (art. 31 da LEP) .....	47
4.2.2	A atribuição do trabalho (art. 32 da LEP) .....	48
4.2.3	Jornada de trabalho do preso (art. 33 da LEP) .....	48
4.2.4	Gerenciamento do trabalho (art. 34 da LEP) .....	49
4.2.5	Produto do trabalho prisional (art. 35 da LEP) .....	50
4.3	Trabalho externo .....	50
4.3.1	Abrangência (art. 36 da LEP) .....	50
4.3.2	Quem pode autorizar o trabalho externo (art. 37 da LEP) .....	53
4.3.3	Pressupostos do trabalho externo (art. 37 da LEP) .....	53
4.3.4	Revogação do trabalho externo (art. 37, parágrafo único, da LEP) .....	55
<b>CAPÍTULO 5 – DEVERES, DIREITOS E DISCIPLINA .....</b>		<b>57</b>
5.1	Deveres do condenado .....	57
5.1.1	Obrigações legais e submissão às normas de execução da pena (arts. 38 e 39 da LEP) .....	57
5.1.2	Deveres do condenado e o preso provisório (art. 39, parágrafo único, da LEP) .....	59

5.2	Direitos do condenado .....	61
5.2.1	Respeito à integridade física e moral (art. 40 da LEP).....	61
5.2.2	Direitos do condenado (art. 41 da LEP) .....	61
5.2.3	Suspensão ou restrição de direitos (art. 41, parágrafo único, da LEP).....	70
5.2.4	Direitos do preso provisório e do submetido à medida de segurança (arts. 42 e 43 da LEP) .....	72
5.3	Disciplina.....	73
5.3.1	Disciplina (art. 44 da LEP).....	73
5.3.2	Princípio da legalidade (art. 45, <i>caput</i> , da LEP) .....	73
5.3.3	Proibição de “cela escura” e de imposição de sanções coletivas (art. 45, §§ 2º e 3º, da LEP).....	74
5.3.4	Ciência das normas disciplinares (art. 46 da LEP).....	75
5.3.5	Poder disciplinar (arts. 47 e 48 da LEP) .....	76
5.3.6	Faltas disciplinares (arts. 49 a 52 da LEP) .....	78
5.3.6.1	Falta grave pelo condenado à pena privativa de liberdade (art. 50 da LEP).....	79
5.3.6.2	Falta grave pelo condenado à pena restritiva de direitos (art. 51 da LEP) .....	85
5.3.6.3	Prática de fato previsto como crime doloso (art. 52 da LEP).....	86
5.3.7	Regime Disciplinar Diferenciado (art. 52 da LEP).....	87
5.3.7.1	Natureza e destinatários do Regime Disciplinar Diferenciado (art. 52 da LEP).....	87
5.3.7.2	Características do Regime Disciplinar Diferenciado (art. 52 da LEP).....	90
5.3.7.3	Competência para inclusão no RDD (art. 54, <i>caput</i> , da LEP).....	93
5.3.7.4	Legitimidade para postular a inclusão no RDD (art. 54, §§ 1º e 2º, da LEP).....	93
5.3.7.5	Procedimento de inclusão do preso no RDD....	94
5.3.7.6	Inclusão preventiva do preso no RDD (art. 60 da LEP).....	94
5.4	Sanções disciplinares e recompensas .....	95
5.4.1	Sanções disciplinares (arts. 53, 54, 57 e 58 da LEP).....	95
5.4.2	Procedimento administrativo disciplinar e aplicação das sanções (art. 59 da LEP).....	97
5.4.3	Recompensas .....	100
<b>CAPÍTULO 6 – ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL.....</b>		<b>101</b>
6.1	Órgãos da execução penal .....	101
6.1.1	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (arts. 62 a 64 da LEP).....	101

6.1.2	Juízo da execução.....	102
6.1.2.1	Juízo competente para a execução penal (art. 65 da LEP).....	102
6.1.2.2	Competências do juiz da execução (art. 66 da LEP).....	104
6.1.2.2.1	Aplicação da lei posterior favorável ao apenado (art. 66, I, da LEP).....	105
6.1.2.2.2	Extinção da punibilidade (art. 66, II, da LEP).....	108
6.1.2.2.3	Soma e unificação das penas (art. 66, III, <i>a</i> , da LEP).....	109
6.1.2.2.4	Progressão ou regressão de regime (art. 66, III, <i>b</i> , da LEP).....	111
6.1.2.2.5	Detração (art. 66, III, <i>c</i> , da LEP).....	112
6.1.2.2.6	Remição (art. 66, III, <i>c</i> , da LEP).....	116
6.1.2.2.7	Suspensão condicional da pena – <i>sursis</i> (art. 66, III, <i>d</i> , da LEP).....	116
6.1.2.2.8	Livramento condicional (art. 66, III, <i>e</i> , da LEP).....	117
6.1.2.2.9	Incidentes da execução (art. 66, III, <i>f</i> , da LEP).....	118
6.1.2.2.10	Saídas temporárias (art. 66, IV, da LEP).....	118
6.1.2.2.11	Forma de cumprimento da pena restritiva de direitos (art. 66, V, <i>a</i> , da LEP).....	119
6.1.2.2.12	Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade (art. 66, V, <i>b</i> , da LEP).....	119
6.1.2.2.13	Conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos (art. 66, V, <i>c</i> , da LEP).....	121
6.1.2.2.14	Aplicação da medida de segurança (art. 66, V, <i>d</i> , 1ª parte, da LEP).....	121
6.1.2.2.15	Substituição da pena por medida de segurança (art. 66, V, <i>d</i> , 2ª parte, da LEP).....	122
6.1.2.2.16	Revogação da medida de segurança (art. 66, V, <i>e</i> , da LEP).....	122
6.1.2.2.17	Desinternação (art. 66, V, <i>f</i> , 1ª parte, da LEP).....	124
6.1.2.2.18	Restabelecimento da situação anterior (art. 66, V, <i>f</i> , 2ª parte, da LEP).....	124

6.1.2.2.19	Cumprimento da pena ou medida de segurança em outra comarca (art. 66, V, g, da LEP).....	124
6.1.2.2.20	Remoção do condenado para presídio federal (art. 66, V, h, da LEP) .....	125
6.1.2.2.21	Zelar pelo correto cumprimento da pena e da medida de segurança (art. 66, VI, da LEP) .....	126
6.1.2.2.22	Inspeccionar os estabelecimentos penais (art. 66, VII, da LEP) .....	127
6.1.2.2.23	Interditar estabelecimentos penais (art. 66, VIII, da LEP) .....	127
6.1.2.2.24	Compor o conselho da comunidade (art. 66, IX, da LEP).....	128
6.1.2.2.25	Emitir anualmente atestado de pena a cumprir (art. 66, X, da LEP).....	129
6.1.3	Ministério Público (arts. 67 e 68 da LEP).....	129
6.1.4	Conselho Penitenciário (arts. 69 e 70 da LEP) .....	135
6.1.5	Departamentos penitenciários.....	138
6.1.5.1	Departamento Penitenciário Nacional (arts. 71 e 72 da LEP) .....	138
6.1.5.2	Departamento Penitenciário Local (arts. 73 e 74 da LEP).....	139
6.1.5.3	Direção e pessoal dos estabelecimentos penais (arts. 75 a 77 da LEP) .....	139
6.1.5.3.1	Diretor do estabelecimento penal....	139
6.1.5.3.2	Quadro do Pessoal Penitenciário.....	140
6.1.6	Patronato (arts. 78 e 79 da LEP).....	141
6.1.7	Conselho da comunidade (arts. 80 e 81 da LEP) .....	142
6.1.8	Defensoria Pública (arts. 81-A e 81-B da LEP) .....	144
<b>CAPÍTULO 7 – ESTABELECIMENTOS PENAIS.....</b>		<b>153</b>
7.1	Estabelecimentos penais .....	153
7.1.1	Considerações gerais sobre os estabelecimentos penais (arts. 82 e 83 da LEP).....	153
7.1.2	Mulheres (art. 82, § 1º, da LEP) .....	155
7.1.3	Pessoas maiores de sessenta anos (art. 82, § 1º, da LEP) ....	156
7.1.4	Presos definitivos e presos provisórios (art. 84, <i>caput</i> , da LEP) .....	156
7.1.5	Natureza do crime e condição pessoal do condenado (art. 84, § 3º, da LEP) .....	158

7.1.6	Preso que era funcionário da administração da justiça criminal (art. 84, § 2º, da LEP).....	159
7.1.7	Prisão especial.....	160
7.1.8	Transferência de preso (art. 86 da LEP).....	164
7.1.9	Trabalho dos liberados e egressos nos estabelecimentos penais (art. 86, § 2º, da LEP) .....	167
7.2	Penitenciária .....	168
7.2.1	Considerações gerais (art. 87, <i>caput</i> , da LEP).....	168
7.2.2	Penitenciária e regime disciplinar diferenciado (art. 87, parágrafo único, da LEP).....	168
7.2.3	Arquitetura da penitenciária (art. 88 da LEP).....	169
7.2.4	Penitenciária feminina (art. 89 da LEP) .....	169
7.2.5	Penitenciária masculina (art. 90 da LEP).....	170
7.3	Colônia agrícola, industrial ou similar.....	171
7.4	Casa do albergado .....	171
7.5	Centro de observação .....	172
7.6	Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.....	173
7.7	Cadeia pública.....	174
<b>CAPÍTULO 8 – PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE .....</b>		<b>177</b>
8.1	Fixação da pena privativa de liberdade – síntese do método trifásico.....	177
8.2	Execução da pena privativa de liberdade.....	183
8.2.1	Considerações gerais: natureza da pena e regime prisional... ..	183
8.2.2	A pena de reclusão e o regime de cumprimento.....	184
8.2.3	A pena de detenção e o regime de cumprimento .....	186
8.2.4	A pena de prisão simples e o regime de cumprimento.....	187
8.2.5	Crimes hediondos, equiparados a hediondos e regime de cumprimento .....	187
8.2.6	Execução provisória da pena privativa de liberdade.....	187
8.2.7	Início formal da execução da pena – a guia de recolhimento (arts. 105 a 107 da LEP).....	189
8.2.8	O registro da guia de recolhimento e o critério de precedência das penas (art. 107, § 2º, da LEP) .....	192
8.2.9	Doença mental superveniente (art. 108 da LEP).....	193
8.2.9.1	Superveniência de doença mental durante o processo de conhecimento.....	193
8.2.9.2	Superveniência de doença mental durante a execução da pena (arts. 108 e 183 da LEP).....	194

8.2.10	Libertação após cumprimento ou extinção da pena (art. 109 da LEP).....	195
8.2.11	Regimes de cumprimento da pena privativa de liberdade (art. 110 da LEP).....	195
8.2.12	Regime fechado.....	198
8.2.13	Regime semiaberto.....	200
8.2.14	Regime aberto (arts. 113 a 117 e 119 da LEP) .....	201
8.2.14.1	Considerações gerais (arts. 113 a 116 e 119 da LEP) .....	201
8.2.14.2	Prisão domiciliar (art. 117 da LEP).....	204
8.2.15	Gráfico comparativo – regimes fechado, semiaberto e aberto.....	208
8.2.16	Condenação por mais de um crime (art. 111 da LEP) .....	209
8.2.16.1	Condenação por mais de um crime no mesmo processo.....	209
8.2.16.2	Condenação por mais de um crime em processos distintos.....	212
8.2.16.3	Superveniência de nova condenação durante a execução da pena .....	213
8.2.17	Progressão de regime (art. 112 da LEP).....	214
8.2.17.1	Sistemas.....	214
8.2.17.2	Regras gerais da progressão de regime .....	214
8.2.17.3	Progressão de regime e crimes hediondos ou equiparados.....	219
8.2.17.4	Progressão de regime para a apenada gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência.....	222
8.2.17.5	Condenação por crime hediondo ou assemelhado e crime comum.....	225
8.2.17.6	Vedação à progressão <i>per saltum</i> .....	226
8.2.17.7	Progressão e crimes contra a Administração Pública .....	227
8.2.17.8	Progressão e gravidade do crime .....	228
8.2.17.9	Progressão e longo tempo de pena a cumprir.....	228
8.2.17.10	Progressão e a situação do estrangeiro .....	229
8.2.17.11	Progressão e prisão do militar.....	230
8.2.17.12	A decisão judicial sobre o pedido de progressão .....	230
8.2.17.13	Progressão e <i>habeas corpus</i> .....	231
8.2.17.14	Progressão e revisão criminal .....	232
8.2.17.15	Progressão e Regime Disciplinar Diferenciado..	232



8.2.18	Regressão de regime (art. 118 da LEP).....	233
8.2.18.1	Considerações gerais (art. 118, I, II e § 1º, da LEP) .....	233
8.2.18.2	Oitiva do condenado (art. 118, § 2º, da LEP)...	240
8.2.18.3	Regressão cautelar ou sustação provisória de regime.....	242
8.2.18.4	A legislação complementar e o regime aberto (art. 119 da LEP).....	242
8.2.19	Autorizações de saída (arts. 120 a 125 da LEP).....	243
8.2.19.1	Permissões de saída (arts. 120 e 121 da LEP)...	243
8.2.19.2	Saídas temporárias (arts. 122 a 125 da LEP)....	244
8.2.19.2.1	Considerações gerais .....	244
8.2.19.2.2	Requisitos .....	246
8.2.19.2.3	Prazo.....	248
8.2.19.2.4	Condições de gozo .....	249
8.2.19.2.5	Revogação do benefício.....	249
8.2.19.2.6	Recuperação do direito à saída temporária.....	251
8.2.19.2.7	Gráfico comparativo .....	252
8.2.20	Remição (arts. 126 a 130 da LEP) .....	253
8.2.20.1	Considerações gerais.....	253
8.2.20.2	Remição pelo trabalho .....	255
8.2.20.3	Remição pelo estudo.....	260
8.2.20.3.1	Proporção .....	260
8.2.20.3.2	Natureza das atividades de estudo...	261
8.2.20.3.3	Beneficiários.....	262
8.2.20.3.4	Acréscimo ao tempo remido .....	262
8.2.20.4	Remição cumulativa.....	262
8.2.20.5	Impossibilidade de prosseguir no trabalho ou nos estudos em razão de acidente .....	263
8.2.20.6	Falta de atribuição do trabalho .....	263
8.2.20.7	Perda de dias remidos.....	264
8.2.21	Suspensão condicional da pena (arts. 156 a 163 da LEP)...	267
8.2.21.1	Considerações gerais.....	267
8.2.21.2	Requisitos da suspensão condicional da pena (art. 77 do CP).....	269
8.2.21.3	Espécies de <i>sursis</i> (art. 78 do CP).....	271
8.2.21.4	Condições da suspensão condicional da pena (arts. 158 e 159 da LEP).....	272

8.2.21.5	Período de prova (art. 156 da LEP) .....	273
8.2.21.6	Execução da suspensão condicional da pena (arts. 158 e 160 da LEP).....	274
8.2.21.7	Revogação da suspensão condicional da pena (art. 162 da LEP).....	275
	8.2.21.7.1 Revogação obrigatória do <i>sursis</i> .....	276
	8.2.21.7.2 Revogação facultativa do <i>sursis</i> .....	278
8.2.21.8	Prorrogação do período de prova (art. 162 da LEP) .....	278
	8.2.21.8.1 O beneficiário está sendo processado por outro crime ou contravenção (art. 81, § 2º, do CP) .....	279
	8.2.21.8.2 Ocorrência de causa de revogação facultativa (art. 81, § 3º, do CP).....	279
8.2.21.9	<i>Sursis</i> sem efeito, ou ineficaz, ou cassado.....	281
8.2.21.10	<i>Sursis</i> simultâneos.....	282
8.2.21.11	<i>Sursis</i> sucessivos.....	282
8.2.21.12	<i>Sursis</i> e condenação por crime hediondo ou assemelhado.....	282
8.2.21.13	Extinção da pena.....	283
8.2.21.14	Registro.....	283
8.2.21.15	Questões importantes em relação ao <i>sursis</i> .....	283
	8.2.21.15.1 <i>Sursis</i> e detração penal.....	283
	8.2.21.15.2 <i>Sursis</i> e a condição de estrangeiro em passagem pelo território nacional....	284
	8.2.21.15.3 <i>Sursis</i> e indulto .....	285
	8.2.21.15.4 <i>Sursis</i> e suspensão dos direitos políticos .....	285
8.2.22	Livramento condicional (arts. 131 a 146 da LEP) .....	285
8.2.22.1	Considerações gerais.....	285
8.2.22.2	Requisitos do livramento condicional (art. 83 do CP) .....	287
8.2.22.3	Momentos de concessão e beneficiários .....	295
8.2.22.4	Procedimento de concessão do livramento condicional (arts. 131, 136 a 138 da LEP).....	296
8.2.22.5	Condições do livramento condicional (art. 132 da LEP).....	299
8.2.22.6	Execução do livramento condicional (art. 139 da LEP).....	302

8.2.22.7	Modificação das condições do livramento condicional (art. 144 da LEP).....	303
8.2.22.8	Suspensão do livramento condicional (art. 145 da LEP).....	304
8.2.22.9	Prorrogação do prazo do livramento condicional (art. 89 do CP).....	306
8.2.22.10	Revogação do livramento condicional (art. 140 da LEP).....	307
	8.2.22.10.1 Revogação obrigatória do livramento condicional (art. 86 do CP).....	308
	8.2.22.10.2 Revogação facultativa do livramento condicional (art. 87 do CP).....	311
8.2.22.11	Extinção da pena (art. 146 da LEP).....	314
8.2.23	Termo inicial da contagem de pena cumprida para concessão de benefícios da execução criminal (data-base).....	314
	8.2.23.1 Progressão de regime.....	315
8.2.24	Monitoração eletrônica (arts. 146-A a 146-D da LEP).....	317
	8.2.24.1 Considerações gerais.....	317
	8.2.24.2 Revogação da monitoração eletrônica.....	319
<b>CAPÍTULO 9 – PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.....</b>		<b>323</b>
9.1	Considerações sobre as penas restritivas de direitos.....	323
	9.1.1 Regras gerais.....	323
	9.1.2 Natureza das penas restritivas de direitos.....	328
	9.1.3 Duração das penas restritivas de direitos.....	329
	9.1.4 Condições para a substituição.....	329
	9.1.5 Momento da substituição.....	334
	9.1.6 Critérios de substituição.....	334
	9.1.7 Reconversão obrigatória da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade.....	336
	9.1.8 Reconversão facultativa da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade.....	337
9.2	Execução das penas restritivas de direitos.....	338
	9.2.1 Considerações gerais.....	338
	9.2.2 Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas (arts. 149 e 150 da LEP).....	339
	9.2.3 Limitação de fim de semana (arts. 151 a 153 da LEP).....	341
	9.2.4 Interdição temporária de direitos (arts. 154 a 155 da LEP).....	341

9.2.5	Prestação pecuniária .....	342
9.2.6	Perda de bens e valores.....	343
<b>CAPÍTULO 10 – PENA DE MULTA.....</b>		<b>345</b>
10.1	Considerações gerais sobre a pena de multa .....	345
10.1.1	Definição e destinação.....	345
10.1.2	Critério de fixação.....	345
10.1.3	Pagamento voluntário, parcelamento e desconto na remuneração .....	347
10.1.4	Isenção da pena de multa diante das condições econômicas do condenado.....	347
10.2	Execução da pena de multa.....	348
10.2.1	Execução forçada da pena de multa.....	348
10.2.2	Cumprimento integral da pena privativa de liberdade e subsistência da pena de multa .....	350
10.2.3	Multa de valor reduzido.....	351
10.2.4	Correção monetária .....	351
10.2.5	Suspensão da execução da multa .....	352
10.2.6	Execução provisória da pena de multa .....	352
10.2.7	Prescrição da pena de multa.....	353
<b>CAPÍTULO 11 – MEDIDAS DE SEGURANÇA .....</b>		<b>355</b>
11.1	Considerações gerais sobre as medidas de segurança .....	355
11.1.1	Definição, finalidade e natureza jurídica .....	355
11.1.2	Pena e medida de segurança: sistema de aplicação.....	356
11.1.3	Requisitos para imposição da medida de segurança.....	356
11.1.4	Natureza da sentença que impõe a medida de segurança....	357
11.1.5	Doença mental ou perturbação da saúde mental supervenientes à execução da pena.....	359
11.1.6	Prazo de duração da medida de segurança.....	360
11.1.7	Espécies de medidas de segurança.....	361
11.1.8	Medida de segurança provisória.....	362
11.1.9	Prescrição da medida de segurança.....	363
11.1.10	Medida de segurança e detração penal.....	364
11.1.11	Falta de vagas para a internação .....	364
11.1.12	Medida de segurança na Lei de Drogas (L. 11.343/2006)....	364
11.1.13	Gráficos ilustrativos.....	365

11.2	Execução da medida de segurança.....	366
11.2.1	A guia para a execução.....	366
11.2.2	Exame criminológico.....	367
11.2.3	Acompanhamento do sentenciado.....	367
11.2.4	Procedimento de verificação da cessação da periculosidade.....	367
11.2.5	Persistência da periculosidade.....	369
11.2.6	Cessaç�o da periculosidade.....	369
11.2.7	Desinternaç�o progressiva.....	370
<b>CAP�TULO 12 - INCIDENTES DA EXECUÇ�O .....</b>		<b>371</b>
12.1	Considera�es gerais sobre os incidentes da execu�o.....	371
12.2	Convers�es.....	371
12.2.1	Considera�es gerais.....	371
12.2.2	Convers�o da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos (art. 180 da LEP).....	372
12.2.3	Convers�o da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade (art. 181 da LEP).....	374
12.2.3.1	Regras gerais da convers�o.....	374
12.2.3.2	Regras espec�ficas da reconvers�o da pena de presta�o de servi�os � comunidade.....	375
12.2.3.3	Regras espec�ficas da reconvers�o da pena de limita�o de fim de semana.....	376
12.2.3.4	Regras espec�ficas da reconvers�o da pena de interdi�o tempor�ria de direitos.....	377
12.2.3.5	Reconvers�o das penas de presta�o pecuni�ria e perda de bens e valores.....	377
12.2.4	Convers�o da pena de multa.....	379
12.2.5	Convers�o da pena privativa de liberdade em medida de seguran�a (art. 183 da LEP).....	380
12.2.6	Convers�o do tratamento ambulatorial em interna�o (art. 184 da LEP).....	382
12.3	Excesso ou desvio da execu�o.....	383
12.4	Anistia e indulto.....	383
12.4.1	Considera�es gerais sobre a anistia, a gra�a e o indulto....	383
12.4.2	Anistia.....	384
12.4.3	Gra�a ou indulto individual.....	386
12.4.4	Indulto coletivo.....	387

<b>CAPÍTULO 13 – PROCEDIMENTO JUDICIAL.....</b>	<b>393</b>
13.1 Procedimento correspondente às situações previstas na LEP.....	393
13.1.1 Procedimento judicial (art. 194 da LEP).....	393
13.1.2 Início e desenvolvimento do procedimento judicial (arts. 195 e 196 da LEP).....	394
13.1.3 Agravo em execução (art. 197 da LEP).....	396
 <b>CAPÍTULO 14 – DIVULGAÇÃO DE FATOS ENVOLVENDO O CONDENADO. USO DE ALGEMAS. O TRABALHO DO PRESO CONDENADO POR CRIME POLÍTICO. SEPARAÇÃO DE PRESOS. REGISTROS CRIMINAIS APÓS O CUMPRIMENTO OU EXTINÇÃO DA PENA.....</b>	 <b>399</b>
14.1 Disposições finais e transitórias da Lei de Execução Penal.....	400
14.1.1 Divulgação de fatos envolvendo o condenado (art. 198 da LEP).....	400
14.1.2 Uso de algemas (art. 199 da LEP).....	400
14.1.3 O trabalho do preso condenado por crime político (art. 200 da LEP).....	402
14.1.4 Separação de presos (art. 201 da LEP).....	402
14.1.5 Registros criminais após o cumprimento ou extinção da pena (art. 202 da LEP).....	404
 <b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	 <b>407</b>